



LEI Nº 2.769, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICADO

Dispõe sobre a denominação da Rua Eurico Gonçalves Cortes, no Loteamento Chácaras Saquarema, no bairro Serra do Mato Grosso, Saquarema/RJ.

Em 30/10/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publ. nº 2784

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eurico Gonçalves Cortes, a rua que se inicia na Avenida Francisco do Couto Pinheiro e termina na Estrada do Roncador, no Loteamento Chácaras Saquarema, no bairro Serra do Mato Grosso, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de outubro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 131/2025.
Autoria: Vereador Jorge Luiz Santana Corrêa.